



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de maio de 2017

I

Série

Número 95

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Portaria n.º 174/2017**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à aquisição de licenças de uso de plataformas geográficas *web* e serviços conexos, bem como revoga a Portaria n.º 498/2016, de 23 de novembro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 206, de 23 de novembro de 2016.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### **Portaria n.º 175/2017**

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 563/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 220, de 15 de dezembro de 2016, referentes ao projeto n.º 51575 - Empreitada de Reabilitação do Prédio Localizado à Rua da Carreira, n.ºs 107 e 109 no Funchal, levada a cabo pela PATRIRAM, S.A. para os anos de 2016, 2017 e 2018, pelo período de 330 dias, no valor global de € 795.675,08.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

**Portaria n.º 174/2017**

de 30 de maio

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à aquisição de licenças de uso de plataformas geográficas *web* e serviços conexos

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, do seguinte:

- Os encargos orçamentais, referentes à “Aquisição de licenças de uso de plataformas geográficas *web* e serviços conexos” ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017 .....	€ 50.762,27;
Ano Económico de 2018 .....	€ 40.609,81;
Ano Económico de 2019 .....	€ 43.993,97;
Ano Económico de 2020 .....	€ 33.841,51;

- A despesa relativa ao ano económico de 2017 será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica, Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.02.02.05.S0.00 e D.02.02.14.AS.00
- A verba necessária para os anos económicos de 2018, 2019 e 2020 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esses anos.
- Aos valores mencionados acresce a taxa de IVA em vigor para cada ano económico.
- É revogada a Portaria n.º 498/2016.
- Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, aos 19 dias de maio de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Portaria n.º 175/2017**

de 30 de maio

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública o seguinte:

- Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 563/2016, publicada no *Jornal Oficial* n.º 220, I Serie, de 15 de dezembro de 2016, referentes ao projeto n.º 51575- Empreitada de Reabilitação do Prédio Localizado à Rua da Carreira, n.ºs 107 e 109 no Funchal, levada a cabo pela PATRIRAM, S.A. para os anos de 2016, 2017 e 2018 pelo período de 330 dias, no valor global de € 795.675,08 (setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos) acrescido IVA à taxa legal em vigor, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico: 2016 .....	€ 0,00;
Ano Económico: 2017 .....	€ 413.888,45;
Ano Económico: 2018 .....	€ 381.786,63.

- A despesa emergente do contrato a celebrar referente ao valor de 2017 está prevista na fonte de financiamento 520, classificação económica D S0.07.01.03 (Investimentos do Plano PIDDAR) no orçamento da PATRIRAM, S.A. para 2017.
- A verba necessária para o ano económico de 2018, será inscrita na respetiva proposta de orçamento para esse ano.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional da Finanças e da Administração Pública no Funchal, aos 29 do mês de maio de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)